



LEI Nº 2.440, DE 27 DE JUNHO DE 1.991

"Dá denominação a via pública".

Doutor JOÃO BATISTA VALLE, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições e de acordo com o artigo 20, inciso IV da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE

LEI

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Rev.URBANO DE OLIVEIRA PINTO" a Rua "3" do Loteamento do Conjunto Habitacional Cruzeiro, no Parque Primavera, nesta Cidade.

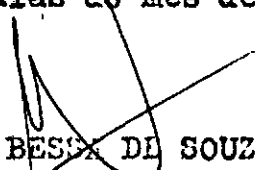
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 2 de Outubro

Cruzeiro, 27 de junho de 1.991


Ver.Dr. JOÃO BATISTA VALLE
Presidente

Publicado na Assessoria Técnico Legislativa da Câmara Municipal, ao vinte e sete dias do mes de junho de 1.991.


Dr. JAIR BESSA DE SOUZA
A.T. Legislativo
As. Jurídicos